



## ERRATA Nº 01

## LICITAÇÃO.COHAPAR № 09/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, nas áreas localizadas nos Municípios de **QUEDAS DO IGUAÇU**, **DOIS VIZINHOS, RENASCENÇA E CLEVELÂNDIA** 

## No item 9.5 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, onde se lê:

9.5. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública, facultado aos licitantes estender tal validade por prazo superior.

## Leia-se:

9.5. A proposta de preços terá prazo de validade de <u>90 (noventa) dias</u>, a contar da data de sua apresentação na sessão pública, facultado aos licitantes estender tal validade por prazo superior.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto Gerente do Departamento de Licitação





Documento: ERRATA01LC09.2024.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX) em 18/06/2024 14:12 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.863.754-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 18/06/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.